



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 4/2026

CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2026

A Comissão do Processo Seletivo do curso de Medicina da FACISB convoca, nos termos do Edital do Processo seletivo 2026, e conforme o anexo I deste edital, os candidatos aprovados no processo seletivo realizado no dia 21/11/2025, a realizar a matrícula no curso de Medicina para 2026, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

Os candidatos convocados **deverão preencher o requerimento de matrícula através do link <https://www.facisb.com.br/requerimento> e efetivar a matrícula de forma on-line**, nos dias e horários adiante mencionados.

A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

Somente será aceito efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo, no ato da matrícula.

O período de efetivação da matrícula em 5ª chamada ocorrerá no dia:

14/01/2026 – das 8h00 às 17h00.

Documentos exigidos para a matrícula (digitalizados em PDF):

- Cédula de identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF – do responsável financeiro;

O candidato aprovado deverá **obrigatoriamente anexar os documentos exigidos no requerimento da matrícula no formato PDF**, e não será concluído o processo na falta de qualquer item.

Será realizada a conferência de toda a documentação anexada. Após deferimento, será encaminhado via e-mail, o Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço, para a assinatura eletrônica do aluno e do responsável financeiro. Para tanto, os dados de e-mail e telefone devem ser preenchidos corretamente no requerimento. Para assinar, basta clicar no link para visualização do documento e depois clicar em Assinar.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

Após a assinatura de todos os envolvidos no Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço, o boleto da primeira parcela da semestralidade no valor de R\$ 9.631,36 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) será encaminhado via WhatsApp do candidato (a) e o **pagamento deverá ser efetuado até o próximo dia útil**. Após o pagamento, o candidato (a) terá a matrícula regularmente efetivada. Caso o pagamento não seja realizado até o prazo estipulado o candidato (a) perde o direito à vaga.

Os alunos deverão apresentar os documentos originais descritos abaixo, além de todos os documentos originais que foram anexados na matrícula on-line, na Secretaria Acadêmica, na primeira semana de aula, para que possa ser digitalizado no formato que pede a legislação.

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;

Informações gerais:

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação em data anterior ao da matrícula.

O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito à vaga.

A **FACISB** se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade dos documentos apresentados, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar **NULA DE PLENO DIREITO** a matrícula, devendo o candidato arcar com os prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **FACISB**, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

As aulas para o curso de Medicina da FACISB estão previstas para iniciarem em 26/01/2026, de acordo com calendário acadêmico, de forma presencial.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão do processo seletivo.

Barretos – SP, 13 de janeiro de 2026.

Comissão do Processo seletivo – Vestibular Medicina 2026 da FACISB.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

Anexo I

Listagem de candidatos convocados em 5ª chamada no Processo seletivo Medicina da FACISB 2026.

MIRELA PRADO FIGUEIREDO

LORENA OLIVEIRA NAVARRO DA CRUZ

MARIA CLARA BENETTI DONADON